



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano XII - Edição nº 01539 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5788F8D7661D4957048417E599C555CB

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 079/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora ELIETE ROSA ALVES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **ELIETE ROSA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de abril de 2024 a 14 de Maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 080/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora IDICLÉIA TELES DE SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **IDICLÉIA TELES DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 081/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a concessão Férias
à Servidora VIVIANE SANTOS SOUZA
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **VIVIANE SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 22 de abril de 2024 a 21 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 082/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor **ROBSON
OLIVEIRA SANTOS** e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON OLIVEIRA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 23 de abril de 2024 a 22 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 084/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor ROBESPIERRE CONFEÇOR ALVES MARÇAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor ROBESPIERRE CONFEÇOR ALVES MARÇAL, pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data de 24 de abril de 2024, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 085/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora MARIA ELENA RODRIGUES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 25 de abril de 2024 a 24 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 087/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **GLACIENE MARTINS DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **GLACIENE MARTINS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Cozinheira, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 088/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 089/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão Férias à Servidora MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora MARIA APARECIDA SOUZA BRAGA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 090/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**Dispõe sobre a concessão
Férias à Servidora ANACILÂNDIA
JESUS DA SILVA e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ANACILÂNDIA JESUS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 091/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor **RICHELIE
ALVES MARÇAL** e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RICHELIE ALVES MARÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, na função de Técnico Agrícola, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 092/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor **CARLOS
EDUARDO SOUZA RIOS** e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CARLOS EDUARDO SOUZA RIOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos, na função de Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 093/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **TEREZINHA CEDRO DE SOUZA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **TEREZINHA CEDRO DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 094/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor **JAMES
FONSECA SOUZA** e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **JAMES FONSECA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Auxiliar Mecânico, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 01 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 096/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor MURILO
PINTO FERNANDES e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **MURILO PINTO FERNANDES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente de Combate às Endemias, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 097/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias à Servidora **LUZINETE
ALVES PAIVA** e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUZINETE ALVES PAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 098/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor RENIVALDO
JOSÉ DOS ANJOS e dá outras
providências.**

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da
Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **RENIVALDO JOSÉ DOS ANJOS**,
lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Guarda
Municipal, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 03 de
maio de 2024 a 01 de junho de 2024, sem prejuízos de seus
vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 099/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor WGLEIDSON
DIEGO DA SILVA e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **WGLEIDSON DIEGO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 100/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor GENILDO
ILÁRIO DA SILVA e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GENILDO ILÁRIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 101/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias à Servidora **LUCINEIDE
FRANCISCA DOS SANTOS** e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **LUCINEIDE FRANCISCA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Gari, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 07 de maio de 2024 a 05 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 103/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor ROBSON DE
ALMEIDA SILVA e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ROBSON DE ALMEIDA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 13 de maio de 2024 a 11 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 104/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias à Servidora **AUSTIANE
PORTO DA SILVA** e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **AUSTIANE PORTO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal Agricultura e Reforma Agrária, na função de Técnica Agrícola, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 14 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 105/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor CLEDSON
CEDRO TEIXEIRA e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **CLEDSON CEDRO TEIXEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 106/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias ao Servidor **GENIVALDO
JESUS ARAÚJO** e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **GENIVALDO JESUS ARAÚJO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 107/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias à Servidora **MARLUCE SOUZA ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MARLUCE SOUZA ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 108/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão
Férias à Servidora **MÁRCIA
LIMA DE SOUZA** e dá outras
providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora **MÁRCIA LIMA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitária de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 109/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **KEILA LIANE SAMPAIO ALVES** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **KEILA LIANE SAMPAIO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de maio de 2024 a 15 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 110/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **MIRALVA EPIFÂNIO COUTINHO** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **MIRALVA EPIFÂNIO COUTINHO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de maio de 2024 a 15 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 111/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Servidora **ROBERVÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, à Servidora **ROBERVÂNIA ARAÚJO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de maio de 2024 a 15 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 112/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor **ERNANDES DOS ANJOS OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, ao Servidor **ERNANDES DOS ANJOS OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 16 de maio de 2024 a 15 de agosto de 2024, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024